

ASSUNTO: Nomeação de Coordenador/a dos Serviços Audiovisuais

De acordo e nos termos da alínea l), do N.º 1, do artigo 10.º dos Estatutos da ESMAE, publicados no Diário da República N.º 172, 2ª série, de 06 de setembro de 2017, determino que, no ano letivo 2025/2026, as funções de Coordenador/a dos Serviços Audiovisuais sejam exercidas pelo Professor Marco Paulo Barbosa Conceição.

Divulgue-se.

O Presidente da ESMAE

(Prof. Marco Conceição)